



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

EDITAL Nº 015/2017 - GAB-SEDUC/CE, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS E  
LITERÁRIAS DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL  
PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.190, de 30 de julho de 2008, no Art.3º, Inciso III, que trata da ação Professor Aprendiz, CONSIDERANDO a necessidade de estimular o protagonismo docente, estabelece normas e orientações para submissão de produções acadêmicas e literárias dos professores da rede pública estadual de ensino, com o objetivo de publicá-las como livros.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 A iniciativa da Secretaria da Educação em publicar livros produzidos pelos professores da rede estadual de ensino está baseada na ação Professor Aprendiz, do Programa Aprender pra Valer, e tem como principais objetivos:

- a) Valorizar os professores por meio da publicação das suas produções acadêmicas e literárias;
- b) Estimular a produção científica e literária de professores;
- c) Promover uma rede de colaboração entre os professores ao tornar públicas suas produções com seus pares.

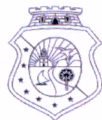
**2. DA APRESENTAÇÃO DAS PRODUÇÕES**

2.1 As obras submetidas para publicação poderão ser acadêmicas ou literárias, de acordo com a especificação abaixo:

- a) Acadêmicas: Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado.
- b) Literárias: Romance; Poema; Cordel; Novela; Crônica ou Conto.

2.2 Serão aceitas produções de professores(as) da rede pública estadual de ensino do Ceará, na condição de autor(es) ou coautor(es) da(s) obra(s).

2.3 Cada proponente poderá submeter mais de uma produção. No entanto, havendo mais de uma obra selecionada, apenas 01 (uma) será publicada, por decisão do Conselho Editorial.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

2.4 O conteúdo deverá ser inédito, devendo observar as seguintes restrições:

2.4.1 Não serão aceitas propostas de reedição de livros já publicados.

2.4.2 Não serão aceitas traduções de livros escritos em outros idiomas.

2.4.3 Não serão aceitas produções que desrespeitem os Direitos Humanos.

2.4.4 Não serão aceitas produções que tenham sido produzidas por terceiros.

2.5 As obras enviadas pelos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital.

### 3. DOS PRAZOS, LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TEXTOS SUBMETIDOS

As etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas da seguinte período;

3.1 Inscrição dos titulares de direito autoral com entrega da documentação e do material estruturado para análise avaliativa do dia 01 de setembro até 17:00h do dia 15 de setembro de 2017.

3.2 A apresentação da proposta dar-se-á por meio da entrega da ficha de inscrição (Anexo I) e da produção acadêmica ou literária, impressa na Secretaria da Educação (SEDUC), Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) – Gestão Pedagógica, 2º Andar, Bloco B - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP 60.822-325 -Fortaleza-CE.

3.3 O material estruturado deverá ser entregue em quantidade de 02 (dois) exemplares de cada título, em edição finalizada.

3.4 Os materiais inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

3.5 Não serão aceitos livros literários e trabalhos acadêmicos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

3.6 Para efeito de confirmação de inscrição, os livros e trabalho acadêmico e a documentação serão conferidos e será emitido comprovante de entrega da documentação e das obras.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS

#### 4.1. Da Triagem

A triagem consiste na análise da compatibilidade dos textos literários e acadêmicos inscritos, podendo levar automaticamente a exclusão caso os mesmos estejam em desacordo com critérios estabelecidos no item. 2 desse edital

### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A Secretaria da Educação comporá um Conselho Editorial para realizar a análise das obras submetidas. Este Conselho Editorial terá competência deliberativa para fazer a triagem, análise e seleção das obras para publicação, considerando os seguintes critérios:

  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

5.2 Produções Acadêmicas: clareza e precisão de conteúdo; relevância e atualidade do tema; originalidade; qualidade metodológica.

5.3 Produções Literárias: originalidade de conteúdo/ineditismo; repertório linguístico; fruição estética; coerência e consistência do texto; e potencial artístico.

## **6. DO RESULTADO**

4.2 O resultado das obras selecionadas, nos termos deste Edital, será divulgado no *site* da Secretaria da Educação do Estado do Ceará até o dia 30 de setembro 2017.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DOS LIVROS**

4.3 Serão selecionadas até 05 (cinco) produções para publicação de livros.

4.4 Os livros a serem publicados terão até 200 páginas.

4.5 Os professores que tiverem as propostas aprovadas deverão entregar, no mesmo local da inscrição, em dispositivo eletrônico (*pen drive*), uma versão digital da produção inscrita, no formato “doc”. A data de entrega do referido material será divulgada junto ao resultado final.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

5.2 A quantidade de exemplares dos materiais selecionados a serem adquiridos pela SEDUC fica sempre condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e ao relevante interesse público.

5.3 Não será permitida a reprodução, integral ou parcial, em periódicos, capítulos de livros ou outro meio de divulgação da obra publicada, salvo com autorização prévia da Secretaria da Educação.

5.4 Os autores, cujas as propostas forem selecionadas, terão que assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III), para fins da publicação do livro.

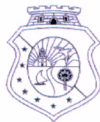
5.5 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à SEDUC, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA), 2º andar, bloco B - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - 60.822-325 – Fortaleza/CE.

5.6 Será de inteira responsabilidade dos titulares de direito autoral a validade das informações fornecidas a SEDUC no cadastramento das obras.

5.7 Os recursos e casos omissos serão analisados pelo Conselho Editorial.

5.8 Integram o presente Edital, como se transcritos fossem e como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

  
Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição
- b) Anexo II - Cronograma
- c) Anexo III – Termo de Cessão de Direitos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

**Márcia Oliveira Cavalcante Campos**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

Anexo I - Formulário de inscrição

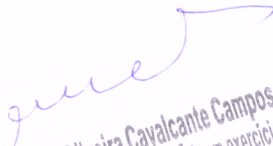
1. Nome: \_\_\_\_\_  
2. Endereço: \_\_\_\_\_  
3. CREDE/SEFOR: \_\_\_\_\_  
4. Município \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone (Escola/Celular) \_\_\_\_\_

Resumo da Obra

Empty box for the work summary.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

  
Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício

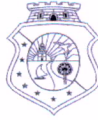


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

ANEXO II – Cronograma

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	30/08/2017
Período de inscrição	01 a 15/09/2017
Resultado das obras selecionadas	30/09/2017
Período de ajustes orientados pelo Conselho Editorial	02 a 06/10/2017
Publicação das obras	Outubro de 2017

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

ANEXO III– Modelo do Termo de Cessão de Direitos Autorais

Declaro que participei da produção deste livro para tornar pública a minha responsabilidade pelo seu conteúdo. Declaro que o escrito representa um trabalho original. Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o escrito está baseado, para exame do Conselho Editorial. Declaro ainda que, em caso de aceitação do escrito por parte do referido Conselho, concordo que os direitos autorais a ele referentes tornar-se-ão propriedade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), vedado qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar o competente agradecimento à SEDUC, bem como o registro dos créditos correspondentes a esta Secretaria. Declaro em meu nome e em nome dos co-autores, porventura existentes, estarem cientes de que a não observância deste compromisso submeterá o infrator a sanções e a penas previstas na Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

(local), (dia) de (mês) de Ano.

---

Assinatura do Autor

---

  
Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício